



EXP. ÚNICO 002.304133.00.6

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950  
Canoas RS - CEP 92200-630  
Tel: (51)34621100

Ofício nº 563/SERENG\_SCA/10372  
Protocolo COMAER nº 67270.007827/2010-15

Canoas, 11 de abril de 2011.

Senhor  
Secretário MÁRCIO BINS ELY  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas  
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Loteamento Residencial.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 05 de abril de 2011, da Goldsztein Cyrela Empreendimentos Imobiliários S/A, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de um Loteamento Residencial, denominado Campos do Conde II - Jardim Planalto, a localizar-se na Rua Alexandre Luiz, nº 455, Bairro Passo das Pedras, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação do referido Loteamento, desde que edificações a serem construídas no local, **fiquem limitadas a 76,00 metros de altitude no topo** (cota do terreno + altura da implantação, incluindo caixa d'água, antenas, para-raios e quaisquer outras implantações que vierem a ser instaladas no topo da edificação), mantendo portanto, a altitude máxima informada no ofício 188/SERENG-5/996, de 30 de abril de 2008.


2. Informo ainda a Vossa Senhoria que as edificações com **altitude superior a 48,00 metros no topo** (cota do terreno + altura da implantação) deverão ser dotadas de luz de obstáculo no topo, conforme previsto no Capítulo V da Portaria Nº 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987.

(FL 2/2 do Of Ext nº 563/SERENG\_SCA/10372 - VCOMAR, de 11 ABR 2011 - Prot.COMAER nº 67270.007827/2010-15)

3. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente no que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

4. Este ofício substitui o de nº 1138/SERENG\_SCA, de 30 de dezembro de 2010, uma vez que o requerente informou tratar-se da mesma área do empreendimento em tela.

Atenciosamente,

  
JEFSON BORGES Cel Av  
Comandante do V COMAR

